

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**Despacho n.º 27 086/2005 (2.ª série).** — Considerando que a longevidade no campo do associativismo desportivo representa e testemunha uma história de muita luta e muito esforço em prol do desenvolvimento do desporto;

Considerando que ao longo da sua existência, o Clube Fluvial Vilacondense promoveu um conjunto de actividades desportivas na região, como o remo, vela, canoagem, *surf*, pesca desportiva, actividades subaquáticas, atletismo, ginástica, futebol, voleibol, basquetebol e ciclismo, incentivando assim a prática do desporto entre os seus associados;

Considerando que o clube se tem assumido como um pólo de dinamização e divulgação desportiva destas modalidades, entre a juventude do concelho de Vila do Conde e da região;

Considerando o elevado número de títulos regionais e nacionais que tem conquistado, assim como as prestigiadas participações internacionais e olímpicas, que traduzem o mérito do trabalho deste clube, mérito esse que se deve à união e esforços desenvolvidos por todos os que até hoje se dedicaram à vida do Clube Fluvial Vilacondense, nomeadamente os seus dirigentes, técnicos, praticantes desportivos e associados;

Considerando justo enaltecer o Clube Fluvial Vilacondense pelo seu brilhante percurso, na data em que festeja 100 anos de existência, honrando o concelho a que pertence, de que são testemunho os galardões atribuídos pela Câmara Municipal de Vila do Conde, assim como outras distinções já atribuídas pelo Governo;

Determina-se que seja concedido o colar de honra ao mérito desportivo ao Clube Fluvial Vilacondense, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

3 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

### Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

**Despacho (extracto) n.º 27 087/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 21 de Dezembro de 2005:

Ana Luzia Gomes Ferreira Reis — nomeada, precedendo concurso externo [aviso n.º 15 554-C/2001 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º suplemento, n.º 294, de 21 de Dezembro de 2001, distribuído a 11 de Janeiro de 2002], ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, para um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, com efeitos à data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Elza Deus Pais*.

**Despacho (extracto) n.º 27 088/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 21 de Dezembro de 2005:

José Nuno Gradim Barros — nomeado, precedendo concurso externo de ingresso (aviso n.º 15 554-D/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º suplemento, n.º 294, de 21 de Dezembro de 2001, distribuído a 11 de Janeiro de 2002), ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, para o regime de estágio de ingresso na carreira técnica superior, para um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, com efeitos à data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Elza Deus Pais*.

**Despacho (extracto) n.º 27 089/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 21 de Dezembro de 2005:

Susana Maria Coelho da Mota — nomeada, precedendo concurso externo de ingresso (aviso n.º 15 554-D/2001, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, 2.º suplemento, n.º 294, de 21 de Dezembro de 2001, distribuído a 11 de Janeiro de 2002), ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, para o regime de estágio de ingresso na carreira técnica superior, para um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, com efeitos à data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Elza Deus Pais*.

### Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

**Despacho n.º 27 090/2005 (2.ª série).** — O Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, adiante abreviadamente designado como Alto-Comissariado, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, sucedendo à figura do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, criado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3-A/96, de 26 de Janeiro.

A ausência de uma estrutura orgânica própria tem conduzido a que, desde a sua criação, o funcionamento do Alto-Comissariado, designadamente no que se refere ao Centro Nacional de Apoio ao Imigrante, seja assegurado por pessoal afecto, a diferentes títulos, ao próprio Gabinete do Alto-Comissário.

Sendo absolutamente necessário assegurar a continuidade dos importantes serviços prestados aos imigrantes pelo Alto-Comissariado e dado que a substituição do anterior Alto-Comissário implicou, por força do regime legal aplicável, a cessação de funções dos colaboradores do respectivo Gabinete, torna-se indispensável, enquanto não está disponível outro enquadramento, tomar medidas para evitar rupturas no funcionamento da estrutura de apoio e atendimento aos imigrantes.

Assim, procede-se à recondução da maioria dos colaboradores que têm vindo a garantir o funcionamento do Alto-Comissariado, bem como às nomeações necessárias para colmatar algumas saídas, sem aumentar o número total de colaboradores. Aproveita-se, também, a ocasião para clarificar o estatuto dos diferentes colaboradores, nos termos da lei.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, nomeio, para prestar colaboração ao meu Gabinete, nas matérias da sua especialidade:

- a) O licenciado em Informática Jorge Miguel Ferreira Alves;
- b) A licenciada em Direito Vera Ritta Branco de Sampaio;
- c) A mestra em Estatística Catarina Andreia dos Reis de Oliveira;
- d) O licenciado em Engenharia Civil José Nuno Macedo de Guimarães;
- e) A licenciada em Direito Maria Pulido de Almeida Botelho Moniz Sá da Bandeira;
- f) O licenciado em Direito Tiago Norton dos Reis Andrade e Sousa;
- g) A licenciada em História Maria Francisca Castelo Branco Assis Teixeira;
- h) A licenciada em Relações Internacionais Marta Maria Soares Gonçalves Pereira;
- i) Em regime de requisição, a licenciada em Gestão de Recursos Humanos Cidália Maria Pancrácio dos Santos, técnica superior principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Bombarral;
- j) Em regime de requisição, a licenciada em Engenharia Civil Maria Inês Horta Ramirez de Moraes Sarmiento, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola EB 2/3 dos Castanheiros;
- l) A licenciada em Sociologia Maria do Rosário Pereira da Silva;
- m) A licenciada em História Maria José Bóia Lino;
- n) A licenciada em Política Social Marisa Filipa André Horta;
- o) A licenciada em Comunicação e Relações Públicas Elisa Maria Branco Luís;
- p) A técnica de Gestão Paola Maria Pereira dos Santos Encarnação.

2 — Os nomeados identificados nas alíneas a) a l) do número anterior são equiparados, para efeitos remuneratórios, a adjunto de gabinete e os restantes são equiparados, para os mesmos efeitos, a secretária pessoal de gabinete.